



PROJETO DE LEI Nº. 703/2025, DE 15 DE MAIO DE 2025

APROVADO NA SESSÃO
DO DIA: 030/05/2025

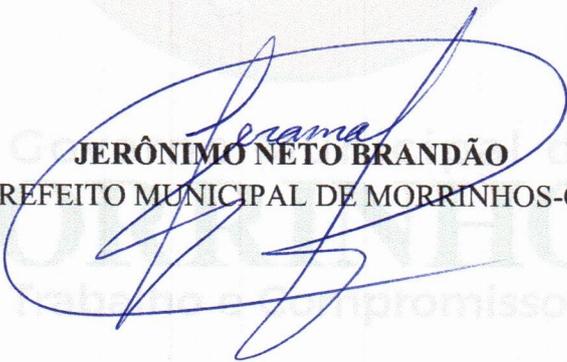
EMENTA: Declara de Utilidade Pública Municipal a ASSOCIACAO MORRINHENSE DOS COMERCIOS E CONFECÇOES - AC-CONF, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORRINHOS-CE, **JERÔNIMO NETO BRANDÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. – Fica declarada de utilidade pública Municipal a **ASSOCIACAO MORRINHENSE DOS COMERCIOS E CONFECÇOES - AC-CONF**, inscrita no CNPJ nº 60.495.446/0001-66.

Art. 2º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS, 15 DE MAIO DE 2025


JERÔNIMO NETO BRANDÃO
PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS-CE

CÂMERA MUNICIPAL DE MORRINHOS
PROTÓCOLO
Recebido em: 30/05/2025
VISTO

